

DECRETO Nº 34.310

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a transformação e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Consultor Interno da Controladoria Geral do Município, Padrão CE 5, fica transformado, dando origem a **01 (uma) vaga do cargo de Consultor Interno da Procuradoria Geral do Município, Padrão CE 5**, pertencente à Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Uma vaga do cargo de Assessor Jurídico, Padrão C 2, pertencente à Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município, fica transformado, dando origem ao cargo de **Gerente de Análise de Processos e Projetos, Padrão C 2**, passando a pertencer à Estrutura Organizacional da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º O quantitativo do cargo em comissão Consultor Interno da Procuradoria Geral do Município, Padrão CE 5 e do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Padrão C 2, pertencentes à Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município, em decorrência das alterações promovidas pelo presente Decreto, passam a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Consultor Interno da PGM	10
Assessor Jurídico	08

Art. 5º Os organogramas da Procuradoria Geral do Município - PGM e da Controladoria Geral do Município - CGM, passam a vigorar conforme anexos I e II deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

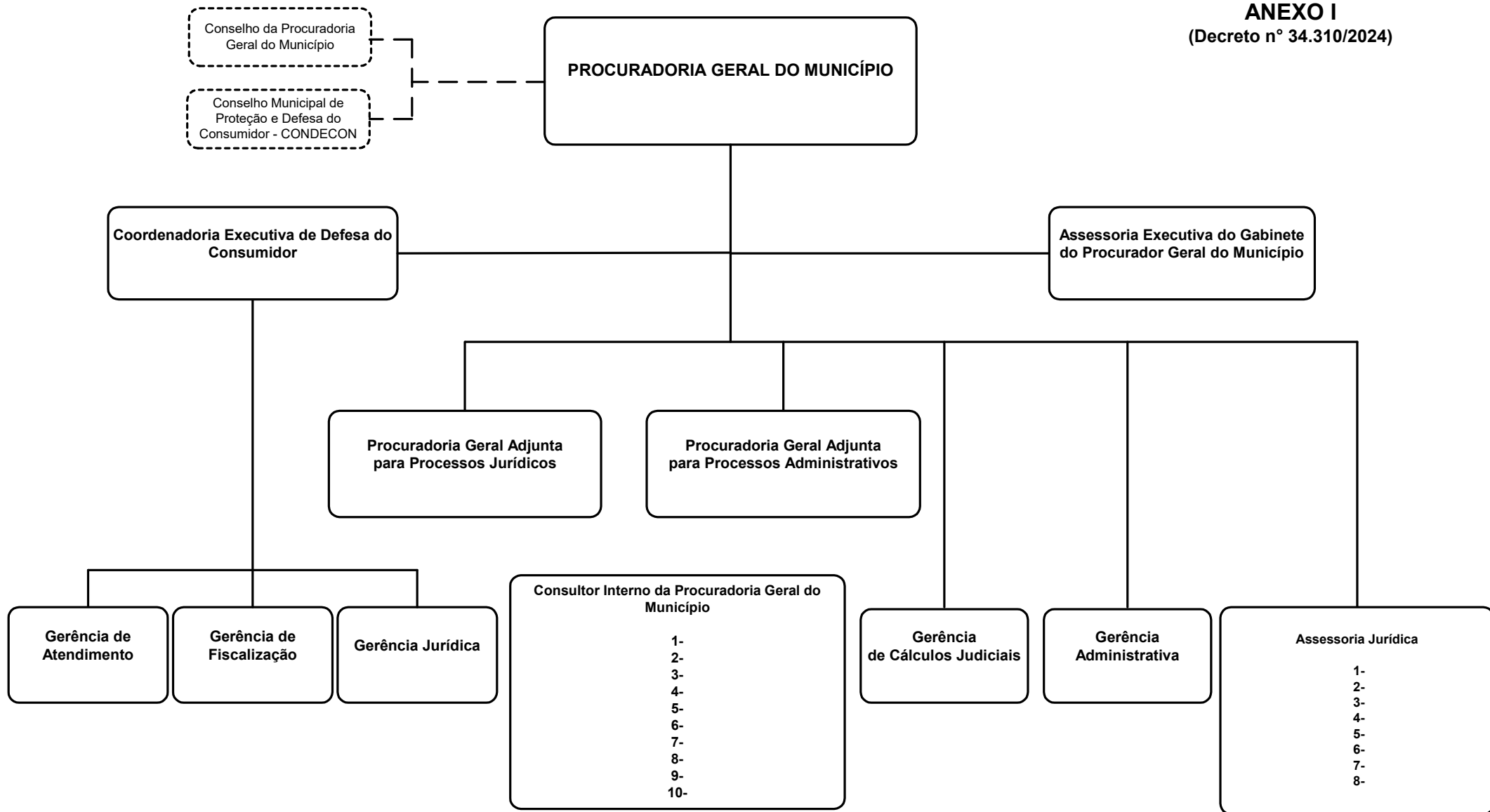
w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360038003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO I
(Decreto nº 34.310/2024)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360038003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II
(Decreto nº 34.310/2024)

**Coordenadoria Executiva de
Controle e Transparência**

Ouvidoria Geral

**Subsecretaria de Auditoria e
Controle Interno**

**Gerência de Controle
Interno**

**Gerência de
Fiscalização e Auditoria**

**Gerência de Contas de
Governo**

**Gerência de
Transparência**

**Gerência de
Integridade**

**Gerência
de Análise de
Processos e Projetos**

**Gerência
Administrativa**

**Gerência de
Ouvidoria**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360038003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

